



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2020

Denomina outorga de Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Art. 2º, alínea “h”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Ilustre **Sr.º José Jailson Azevedo da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Pùblicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

JUSTIFICATIVA

JOSÉ JAILSON AZEVEDO DA SILVA é natural de Bezerros-PE, nascido em 29 de novembro de 1983. É Policial Militar do Estado de Pernambuco, atualmente lotado no 1º BIESP em Caruaru-PE e é graduado em Direito.

O CB PM Jailson, como é conhecido, integrou parte da equipe de policiais que no dia 20 de maio de 2020 prestaram ajuda ao cidadão José Anderson Ferreira Xavier, de 21 anos, residente neste município, que em virtude da pandemia do COVID-19 se encontrava em situação de desemprego, e que por necessidade de arcar com as despesas familiares estava realizando entregas de delivery a pé, fato este que repercutiu na mídia caruaruense e demais cidades e estados.

José Jailson Azevedo da Silva sem dúvida é um exímio merecedor da comenda em tela, visto que sua brilhante carreira fora fruto de muito trabalho, esforço, dedicação e compromisso na entrega dos inestimáveis serviços prestados à sociedade caruaruense, e, sobretudo, pernambucana, seguramente o credenciando como excelente profissional, e homem de bem do nosso Estado.

Dessa forma, fica evidenciado que as ações sociais como esta também faz parte da honra de ser um Policial Militar.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –